

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0557/2018, foi disponibilizado na página 1164/1167 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Maria Rita Sobral Guzzo (OAB 142246/SP)
Paulo Cesar Guzzo (OAB 192487/SP)
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)
Hilda Erthmann Pieralini (OAB 157873/SP)
Camila Santos Cury (OAB 276969/SP)
Nilva Maria Leonardi (OAB 91245/SP)
Marcio Perez de Rezende (OAB 77460/SP)
Luis Fernando Pozzer (OAB 230539/SP)
LENIR GOMES LEAL (OAB 70143/RJ)
Marcos Zuquim (OAB 81498/SP)
Luis Eduardo Bittencourt dos Reis (OAB 149212/SP)
Camilo Ramalho Correia (OAB 87479/SP)
Marcos Caldas Martins Chagas (OAB 303021/SP)
Filipe Marques Mangerona (OAB 268409/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 - Homologo como quadro geral de credores o edital publicado às folhas 644/645. 2- Arbitro os honorários do administrador judicial, incluindo o de seus auxiliares, em 5% do valor depositado em juízo. 3 - Apresente o administrador judicial cálculo de liquidação, com previsão de 1% do saldo em conta, a título de taxa judiciária, em favor do Estado; de remuneração de 5% do valor para o administrador judicial; e do rateio para os credores. Int."

SÃO PAULO, 7 de dezembro de 2018.

Anna Carolina Scodelario
Escrevente Técnico Judiciário